

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CIDOSO)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025 (Dos Srs. LUIZ COUTO, ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) para debater o analfabetismo nessa faixa etária e suas formas de combate.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Analfabetismo entre as pessoas idosas e suas formas de combate”, no âmbito da Comissão do Idoso, sugerindo-se convidar representantes institucionais:

- ⇒ Do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
- ⇒ Da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
- ⇒ Dos responsáveis no Ministério da Educação (MEC) por gerir o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- ⇒ Dos responsáveis, em especial na Universidade de Brasília (UnB), pela organização dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e respectivos encontros nacionais e locais dessa rede
- ⇒ Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)
- ⇒ Do Conselho Federal de Psicologia (CFP)



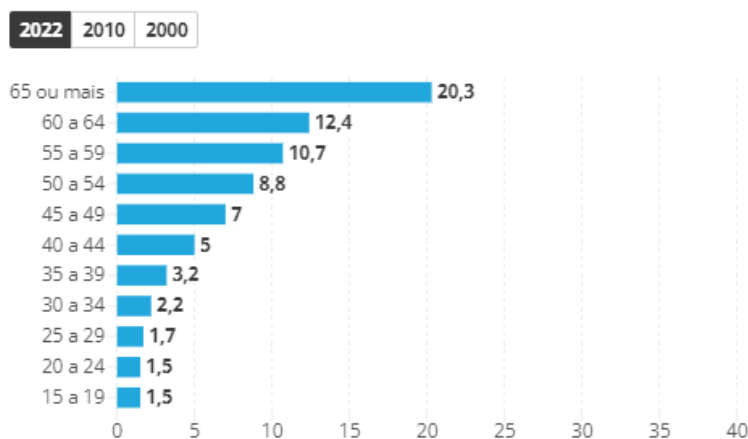
JUSTIFICAÇÃO

O analfabetismo é uma das piores chagas que um país pode relegar a seus cidadãos. Significa exclusão, maior dificuldade de ter acesso aos bens socialmente válidos e à cultura, menos chances de obtenção ou aumento de renda e de mobilidade social, bem como menos acesso e piores condições de saúde, entre outros aspectos.

De acordo com o Censo 2022, a taxa de analfabetismo tem o maior índice registrado, na faixa etária de pessoas com 65 anos ou mais (DIAS, Pâmela. Censo 2022: pessoas com 65 anos ou mais têm taxa de analfabetismo de 20%, a maior entre as faixas etárias, *O Globo*, “Educação”, 17 maio 2024, <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/05/17/censo-2022-pessoas-com-65-anos-ou-mais-tem-taxa-de-analfabetismo-de-20percent-a-maior-entre-as-faixas-etarias.ghtml>). Segundo a reportagem, “o pior índice entre os mais velhos é um reflexo da dívida educacional brasileira”, o que fica claro quando se observa que a curva de analfabetismo por idade:

Censo 2022: veja a mudança na taxa de analfabetismo por grupo de idade

Em %



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2022

A despeito de avanço significativo – “Apesar de ainda ser a mais alta, a taxa de analfabetismo entre a população com 65 anos ou mais caiu cerca de 38%, em 2000, para 20,3%, em 2022” – essa taxa ainda é muito alta, mais de treze vezes as faixas etárias 15-19 e 20-24. É, portanto, uma questão que não pode ser simplesmente negligenciada.



Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, o art. 4º dispõe o seguinte:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

[...]

XI - alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

Como se pode constatar, é obrigação dos poderes públicos oferecer educação de nível fundamental e médio – ao longo desta primeira etapa que existe a expectativa de aprendizagem de que se efetive a alfabetização – a todos, sem exceção, inclusive aos “que não os concluíram na idade própria”. Isso significa, sobretudo, alfabetizar plenamente e capacitar os educandos (de quaisquer idades) à leitura “para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos”.

Para tanto, um dos instrumentos fundamentais reside na valorização da Educação de Jovens e Adultos, em especial nos sistemas públicos de ensino. No entanto, não basta ampliar oferta de vagas nessa modalidade de ensino, mas também envolver os profissionais da educação em prover formação continuada para que os docentes possam melhor apresentar condições de garantir esse direito. Entre as posturas chave para cumprir esse dever do Estado, podem ser mencionados: a consideração das histórias de vida das pessoas idosas, respeitando-se o ritmo de aprendizado de cada um; a constituição de turmas de alunos que não sejam grandes, para poder melhor compreender e auxiliar em cada caso; reconhecer especificidades da alfabetização nessa faixa etária e a diversidade de perfis no âmbito dessa faixa do corpo discente; disponibilizar a acessibilidade adequada para esses educandos.



É preciso ter um diagnóstico adequado do que vem se fazendo nessa temática e que melhorias podem ser obtidas, seja no aumento quantitativo de pessoas idosas que tenham a oportunidade de se alfabetizarem, seja na contínua e progressiva maior qualificação do trabalho docente realizado na EaD.

Diante do exposto, conclamamos os Nobres Pares a oferecer apoio a este Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Luiz Couto)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) para debater o analfabetismo nessa faixa etária e suas formas de combate.

Assinaram eletronicamente o documento CD254475373100, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)

